

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O objeto do Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, por meio da formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, **para a execução de Projeto Cultural na Modalidade Ginástica Rítmica, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, de faixa etária de 04 a 13 anos, residentes do MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, conforme o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.**

### 2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação em questão justifica-se pelo fato de ser destinado a crianças de faixa etária de 04 a 13 anos residentes no Município de Pedra Branca para que possam adquirir o conhecimento sobre a ginástica rítmica com o objetivo o fomento de experiências de produção e recepção (ativa) artística, visando incorporar a ginástica rítmica na cultura local, auxiliando não só na disseminação cultural, mas também no processo de superação e autovalorização, também o aprimoramento do senso de responsabilidade, respeito, pontualidade, entre outros valores importantes que são necessários para guiar os mais variados aspectos da vida. O desenvolvimento do corpo dançante, fundamental na ginástica rítmica e que também servirá de base para a iniciação em outras manifestações populares, também foca na realização de festivais e apresentações ao findar de cada semestre para formar público e a valorização dos espaços dedicados à cultura e às artes. Portanto além de levar as crianças e adolescentes a mais uma oportunidade para se inserir na nossa sociedade e cultura, o projeto deverá também despertar o interesse pela prática artística, hábito que quando adquirido nesta faixa etária acompanha o indivíduo por toda a vida. Desta forma o projeto se justifica na união dos dois fatores: ocupação do tempo livre dos beneficiados com o projeto cultural responsável e conduzido por profissionais qualificados e especializados, estímulo a atividades artísticas.

Fortalecer a Secretaria Municipal de Secretaria de Cultura e Turismo como uma instituição que tem uma visão no futuro, um pensar lá na frente, a partir das bases do presente, através de uma visão sistêmica, usando para isso todo o planejamento para o alcance do que se propõe a atingir. A cultura como expressão simbólica; como direito de cidadania; e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Essas dimensões, por sua vez, desdobram-se nas metas, que dialogam com os temas reconhecimento e promoção da diversidade cultural; criação e fruição; circulação, difusão e consumo; educação e produção de conhecimento; ampliação e qualificação de espaços culturais; fortalecimento institucional e articulação federativa; participação social; desenvolvimento sustentável da cultura; e fomento e financiamento.



### **3. OBJETIVOS**

- 3.1.** Incentivar, promover e executar o desenvolvimento cultural, artístico, emocional, cognitivo, socialização e a integração, visando incorporar a ginástica rítmica na cultura local. Propiciando a prática de atividades artísticas e melhorando a qualidade de vida;
- 3.2.** Elaboração de indicadores de qualidade do projeto e impacto cultural;
- 3.3.** Estimular, por meio do fazer cultural artístico, a formação de público e a valorização dos espaços dedicados à cultura, às artes, e turismo municipal.

### **4. METAS**

São metas do Projeto a serem atingidas através da Parceria:

- 4.1.** A OSC deverá responsabilizar-se pelo atendimento de no mínimo 100 (cem) participantes que serão atendidos no espaço disponibilizado pelo município.
- 4.2.** Aprimoramento de competências emocionais, cognitivas e socialização do núcleo social dos participantes do Projeto.
- 4.3.** Elaboração e acompanhamento dos Indicadores.
- 4.4.** Contratação de munícipes para formação de participantes ativos e difusores no Projeto.
- 4.5.** Valorização dos espaços dedicados à cultura, às artes e turismo municipal.

### **5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

- 5.1.** O projeto deverá ser executado por meio da utilização de práticas de Gestão de Projetos contendo o roteiro claro e detalhado de todas as etapas necessárias para a execução das atividades propostas no Plano Técnico de Trabalho;
- 5.2.** A proponente deverá apresentar no Plano Técnico de Trabalho todas as ações que irá realizar para cada objetivo bem como apontar os indicadores para o cumprimento das metas propostas neste Termo de Referência.
- 5.3.** A seleção dos candidatos ao projeto deverá ser feita através de um sistema adequado a Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD).
- 5.4.** A proponente deverá utilizar uma ferramenta de avaliação comportamental para realização da seletiva dos candidatos.
- 5.5.** Encontros na modalidade híbrida: A execução do projeto deverá ser realizada face a expertise na oferta de cursos de extensão, os quais serão ministrados no município na modalidade de ensino a distância através de uma plataforma de ensino (EAD) e presencial.
- 5.6.** A proponente deverá apresentar a metodologia de execução:
  - 5.6.1.do monitoramento dos encontros com aulas teóricas e práticas.
  - 5.6.2.do cadastro de profissionais considerando as capacitações realizadas.
  - 5.6.3.do acompanhamento para desenvolvimento comportamental e aprimoramento de competências.
- 5.7.** Os encontros deverão ter em média 1 hora de duração e frequência mínima de 2 vezes na semana;
- 5.8.** Realizar no mínimo 2 (duas) eventos, o primeiro para lançamento do projeto e o segundo festa de encerramento, visando a formação de público e a valorização dos espaços dedicados à cultura, às artes e turismo municipal;

**6. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:**

- 6.1.** A proponente deverá ter experiência na execução dos processos seletivos e equipe técnica com experiência no objeto deste chamamento público.
- 6.2.** A proponente deverá disponibilizar 01 (um) profissional na área de educação física que será responsável pelas atividades do projeto.
- 6.3.** A proponente deverá disponibilizar 01 (um) profissional que será o encarregado responsável e garantidor pela proteção das informações pessoais levantadas nas seleções e qualificações profissionais e assistenciais, adequados com o Projeto de Governança Corporativa da própria O.S.C e Proteção de Dados, aderentes a Lei Federal nº 913.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD de acordo com o Art. 59. com o perfil de Gerente de DPO que será responsável em garantir a segurança das informações, conforme exigências da Lei nº913.709 -Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 6.4.** As ações necessárias a realização do projeto deverá ser executada nos espaços culturais do município, nos horários de funcionamento dos respectivos espaços, e/ou nas dependências da ENTIDADE, conforme especificado no PLANO TÉCNICO DE TRABALHO a ser selecionado.
- 6.5.** A OSC vencedora será responsável pela completa execução do plano de trabalho selecionado;
- 6.6.** A OSC deverá se responsabilizar integralmente pela contratação e pagamento do pessoal técnico necessário a execução de todas as ações inerentes a qualificação dos participantes e demais ações, conforme projeto a ser executado.
- 6.7.** Os profissionais contratados pela OSC não possuirão vínculo empregatício com o município de Pedra Branca-Ce.
- 6.8.** Os profissionais da OSC deverão ter a formação adequada para ministrar aulas na área de formação específica do projeto a ser ofertado e estar habilitados para se utilizar dos instrumentos pedagógicos e tecnológicos.

**7. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA**

A Organização da Sociedade Civil deverá conter o quadro de funcionários conforme descrito abaixo.

| ITEM | QTDE | PROFISSIONAL | FORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HORAS/<br>SEMANA       |
|------|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1    | 01   | Supervisor   | Sendo obrigatoriamente Profissional de Educação Física, com habilitação em bacharelado e/ou licenciatura plena e Mestrado em Educação; possuir experiência mínima comprovada na área técnica esportiva de 04 anos; possuir experiência mínima comprovada gestão esportiva à frente de projeto e/ou Instituição esportiva, registrado com situação regular no CREF. | Mínimo 20 horas/semana |



|   |    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |
|---|----|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 2 | 01 | <b>Coordenador</b>            | Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, com habilitação em bacharelado e/ou licenciatura plena; possuir experiência em Coordenação na área esportiva e/ou Ensino superior de cursos de Educação Física mínima de 3 anos; registrado com situação regular no CREF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mínimo 20 horas/semana |
| 3 | 03 | <b>Professores</b>            | Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, com habilitação em bacharelado, e/ou licenciatura plena, registrado com situação regular no CREF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mínimo 20 horas/semana |
| 4 | 01 | <b>Estagiários</b>            | Sendo obrigatoriamente acadêmico em Educação Física, cursando bacharelado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mínimo 20 horas/semana |
| 5 | 01 | <b>Gerente de Projetos</b>    | Profissional com certificação Project Management Profissional (PMP) e experiência em projetos executados, gestor de projetos, liderando e dirigindo projetos e equipes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mínimo 20 horas/semana |
| 6 | 01 | <b>Gerente Administrativo</b> | Profissional com graduação em Administração e pós-graduação em áreas administrativa/financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mínimo 20 horas/semana |
| 7 | 01 | <b>DPO</b>                    | Detentor de certificação DATA PROTECTION OFFICER -DPO a comprovação da experiência será feita através de apresentação de atestado fornecido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo o encarregado responsável e garantidor pela proteção das informações pessoais levantadas nas seleções e qualificações profissionais e assistenciais, adequados com o Projeto de Governança Corporativa da própria O.S.C e Proteção de Dados, aderentes a Lei Federal nº913.709/18 (Lei II Geral de Proteção de Dados -LGPD de acordo com o II I Art. 59. "As certificações são | Mínimo 20 horas/semana |



|    |    |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |
|----|----|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|    |    |                                   | instrumentos para atestar, o conhecimento teórico do profissional sobre o assunto tratado. As certificações para DPO e outras relacionadas a cyber segurança, são certificações que demandam estudo e dedicação do profissional, além deste, já ter que ter um vasto conhecimento e experiência no ramo da tecnologia da informação." |                        |
| 8  | 01 | <b>Coordenador Administrativo</b> | Profissional com pós-graduação/MBA em andamento em áreas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Mínimo 20 horas/semana |
| 9  | 01 | <b>Consultor Educacional</b>      | Profissional com pós-graduação na área de educação e experiência comprovada em gestão na educação profissional, nos níveis básico e técnico.                                                                                                                                                                                          | Mínimo 20 horas/semana |
| 10 | 01 | <b>Assistente de Contratos</b>    | Profissional com graduação em andamento em áreas de gestão, com experiência em atendimento.                                                                                                                                                                                                                                           | Mínimo 20 horas/semana |
| 11 | 01 | <b>Assistente Social</b>          | Profissional com graduação em serviço social em áreas de gestão, com experiência em atendimento, registrado com situação regular no CRESS.                                                                                                                                                                                            | Mínimo 20 horas/semana |

## 8. DO MATERIAL:

**8.1.** A Organização Social classificada se responsabilizará em fornecer o material necessário para as atividades que serão realizadas.

**8.2. Uniforme para treino:** Conjunto composto por shorts + collant (body), no material lycra, helanca ou tecidos semelhantes em diversos tamanhos.

**8.3. Aparelho de Som:** Caixa de som amplificada, com bluetooth, 800W de potência, ativa, portátil, com conexão USB, entrada para microfone, auxiliar, áudio e bateria interna recarregável.

**8.4. Corda:** Corda para facilitar a aprendizagem dos mais alunos, adequada a todas as categorias e

morfologias e ajustável em comprimento.

**8.5. Bola:** Bola escolar específica para ginástica rítmica, em vinil atóxico perfumado de cores perolizadas, nas especificações de 16 cm de diâmetro e 300 gramas (Infantil).

**8.6. Arco:** Arco juniores fabricado em PVC flexível, utilizado para melhora da coordenação e equilíbrio, assim como em apresentações também.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

|       |        |         | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
|-------|--------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| OBJ 1 | META 1 | ETAPA 1 |       |       |       |       |       |       |
|       |        | ETAPA 2 |       |       |       |       |       |       |
|       | META 2 | ETAPA 1 |       |       |       |       |       |       |
| OBJ 2 | META 1 | ETAPA 1 |       |       |       |       |       |       |
| OBJ 3 | META 1 | ETAPA 1 |       |       |       |       |       |       |
|       |        | ETAPA 2 |       |       |       |       |       |       |
|       | META 2 | ETAPA 1 |       |       |       |       |       |       |

### \* Outras Informações sobre parcelas:

A primeira parcela deve ser realizada no ato da assinatura do contrato, devido aos custos de mobilização inicial do projeto, conforme comprovação a ser apresentada no cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

### 9.1. Despesas elegíveis para execução do projeto:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>OBJETIVO 1</b> - Incentivar, promover e executar o desenvolvimento cultural, artístico, emocional, cognitivo, socialização e a integração, visando incorporar a ginastica rítmica na cultura local. Propiciando a prática de atividades artísticas e melhorando a qualidade de vida. |                                         |
| <b>META 1:</b> No mínimo 100 (cem) participantes que serão atendidos no espaço disponibilizado pelo município.                                                                                                                                                                          |                                         |
| <b>PERÍODO:</b> Mês 1                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |
| 1. Processo seletivo dos inscritos;                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>ETAPA 1</b>                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>DESPESAS</b>                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| <b>PERÍODO:</b> Mês 2 ao mês 6                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| <b>ETAPA 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |
| <b>DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |



|                                                                                                                                                   |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1. Execução das aulas práticas e teóricas.                                                                                                        | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|                                                                                                                                                   | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
|                                                                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        |
| <b>META 2:</b> Aprimoramento de competências emocionais, cognitivas e socialização do núcleo social dos participantes do Projeto.                 |                                         |
| <b>PERÍODO:</b> Mês 2 ao mês 6                                                                                                                    |                                         |
| <b>ETAPA 1</b>                                                                                                                                    | <b>DESPESAS</b>                         |
| 1. Mapeamento dos perfis comportamentais e análise dos participantes e seu núcleo social.<br>2. Devolutivas e acompanhamento dos perfis mapeados. | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|                                                                                                                                                   | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
|                                                                                                                                                   | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        |

|                                                                                                                                           |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>OBJETIVO 2</b> - Elaboração dos indicadores de qualidade do projeto e impacto cultural;                                                |                                         |
| <b>META 1</b> – Elaboração e acompanhamento dos Indicadores.                                                                              |                                         |
| <b>PERÍODO:</b> mês 1 ao mês 6                                                                                                            |                                         |
| <b>ETAPA 1</b>                                                                                                                            | <b>DESPESAS</b>                         |
| 1. Estudo personalizado das necessidades do projeto, e elaboração de indicadores para análise de dados.<br>2. Manutenção dos indicadores. | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|                                                                                                                                           | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
|                                                                                                                                           | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        |

|                                                                                                                                                                             |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>OBJETIVO 3</b> - Estimular, por meio do fazer cultural artístico, a formação de público e a valorização dos espaços dedicados à cultura, às artes e o turismo municipal. |                                         |
| <b>META 1</b> – Contratação de munícipes para formação de participantes ativos e difusores do Projeto.                                                                      |                                         |
| <b>PERÍODO:</b> Mês 1                                                                                                                                                       |                                         |
| <b>ETAPA 1</b>                                                                                                                                                              | <b>DESPESAS</b>                         |
| 1. Processo seletivo para treinadores/orientadores;                                                                                                                         | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|                                                                                                                                                                             | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
|                                                                                                                                                                             | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        |
| <b>PERÍODO:</b> Mês 2 ao mês 6                                                                                                                                              |                                         |
| <b>ETAPA 2</b>                                                                                                                                                              | <b>DESPESAS</b>                         |
| 1. Capacitação e treinamentos da mão de obra disponível e habilitada local;                                                                                                 | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|                                                                                                                                                                             | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
|                                                                                                                                                                             | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        |
| <b>META 2</b> – Valorização dos espaços dedicados à cultura, às artes e turismo municipal.                                                                                  |                                         |



**PERÍODO: Mês 1 e 6**

| ETAPA 1 | DESPESAS                                |
|---------|-----------------------------------------|
|         | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS |
|         | SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS   |
|         | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        |

#### **10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 10.1.** Coerência da justificativa: Se o diagnóstico estiver de acordo com a realidade e o objetivo geral do plano estiver de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico; se houver importância do projeto dentro do contexto local.
- 10.2.** Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento.
- 10.3.** Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação.
- 10.4.** Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto.
- 10.5.** Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho.
- 10.6.** Indicadores para acompanhamento e avaliação: Se os indicadores apresentados demonstram capacidade de avaliação, aprimoramento e evolução de qualidade no decorrer do projeto.
- 10.7.** Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto.
- 10.8.** Relevância e Inovação do Projeto: Se a proposta causará impacto no território e se traz novas formas de atuações e relações culturais dentro da comunidade ou público-alvo do projeto.
- 10.9.** Sustentabilidade da OSC: Se a OSC apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria.
- 10.10.** Comprovação de Experiência no Serviço: demonstrar se a OSC tem experiência comprovada na execução do serviço proposto ou semelhante.
- 10.11.** Será realizada avaliação sobre o Plano Técnico de Trabalho apresentado pelas proponentes
- 10.12.** A análise levará em conta o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do projeto e ao valor de referência constante neste chamamento, na forma do art. 27 da Lei Federal Nº 13.019/2014.
- 10.13.** O Plano Técnico de Trabalho" detalhado deve ser apresentado pela proponente, adotando a formatação referente ao tipo de letra (Arial 12), espaçamento (parágrafo simples), margem (superior/inferior: 2,5cm; esquerda/direita: 2 cm). Deve, também, ser obedecida a sequência de itens, sendo necessária a inclusão de todos os itens propostos.
- 10.14.** Os objetivos, metas e outros itens a serem projeto dos devem se referir ao período



de vigência do projeto.

**10.15.** o Plano Técnico de Trabalho deverá conter:

10.15.1. **ANÁLISE CONTEXTUAL DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO**, contendo: (A1) Adequação das ações apresentadas no Plano Técnico de Trabalho aos objetivos do Termo de Referência, (A2) Descrição das atividades, metas e indicadores para cumprimento das metas previstas no Termo de Referência; A3) Metodologia de Execução, conforme este Termo de Referência;

10.15.2. **DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE FINANCEIRA** contendo plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso e cronograma de execução, a ser avaliada pela Comissão de Seleção conforme valor estimado previsto neste Termo de Referência e de eventuais diligências complementares, conforme este Termo de Referência;

10.15.3. **DEMONSTRAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA O.S.C.**, conforme este Termo de Referência;

10.15.4. **DEMONSTRAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EQUIPE**, conforme este Termo de Referência;

10.15.5. **DEMONSTRAÇÃO DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA**, conforme este Termo de Referência;

**10.16.** A proponente deverá descrever minuciosamente no "Plano Técnico de Trabalho, ainda:

10.16.1. As ações para executar de cada objetivo descrito neste Termo de Referência e para atingir cada meta, informando as atividades, carga horaria, indicadores, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes; as práticas de gestão de projeto que irá adotar e descrever de forma clara e detalhado a metodologia para execução das etapas descritas neste Termo de Referência, para fins de avaliação dos critérios indicados;

10.16.2. Apresentar plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso e cronograma de execução, para fins de avaliação dos critérios indicados neste instrumento;

10.16.3. As experiências relativas aos critérios de julgamento adotados neste instrumento, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes;

10.16.4. Descrever minuciosamente as funcionalidades mínimas exigidas neste instrumento.

**10.17.** A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

|                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DO PROJETO E AO VALOR DE REFERÊNCIA.</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A – ANÁLISE CONTEXTUAL DO PLANO TÉCNICO DE TRABALHO (PONTUAÇÃO MÁXIMA 17)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A proponente deverá apresentar um "Plano Técnico de Trabalho" detalhado sobre como pretende desenvolver todas as atividades compreendidas no Termo de Referência dentro do prazo, objeto e objetivo já expostos: |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| CRITÉRIO                                                                                                                  | ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO                                                  |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATENDE                                                     | NÃO ATENDE |
| A.1 - Adequação das ações apresentadas no plano técnico de trabalho aos objetivos do Termo de Referência                  | Diagnostico de acordo com a realidade, e o objetivo geral do plano estiver de acordo com a demanda apontada.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3                                                          | 0          |
|                                                                                                                           | Relevância do projeto dentro do contexto local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2                                                          | 0          |
| A.2 - Descrição das atividades, metas e indicadores para cumprimento das metas deste Termo de Referência                  | Metas de acordo com o solicitado pelo Chamamento, com apresentação, no plano de trabalho, dos plano de ações para atendimento das metas.                                                                                                                                                                                                                                                             | 3 (1 ponto por plano de ação)                              | 0          |
| A.3 - Metodologia de Execução e Estratégia de Ação                                                                        | Descrição das soluções, os métodos, as técnicas e as estratégias para cada objetivo proposto.<br>O plano de trabalho deve conter, pelo menos, mas não limitado:<br>1. Cronograma de implementação com todas as etapas do projeto<br>2. Arquitetura dos sistemas e equipamentos que compõem a solução-meio para atendimento do projeto.<br>Metodologia operacional para execução e entrega das metas. | 3 (um ponto por cada item respectivo no plano de trabalho) | 0          |
|                                                                                                                           | Proposta causará impacto social e cultural e trará novas formas de atuações e relações culturais dentro da comunidade ou público-alvo do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                    | 3                                                          | 0          |
|                                                                                                                           | OSC tem espaço físico mantido pela própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3                                                          | 0          |
|                                                                                                                           | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17                                                         |            |
| <b>B – VIABILIDADE FINANCEIRA (PONTUAÇÃO MÁXIMA 20)</b>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |            |
| A proponente deverá apresentar um plano de aplicação dos recursos, com cronograma de desembolso e cronograma de execução: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |            |
| CRITÉRIO                                                                                                                  | ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO                                                  |            |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATENDE                                                     | NÃO ATENDE |
| B.1 - Adequação do valor da proposta ao valor previsto no Termo de referência                                             | Apresenta de forma adequada e com economia de recursos públicos, a proposta que seja inferior ao valor de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20                                                         | 0          |
| TOTAL                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20                                                         |            |
| <b>C – DA EXPERIÊNCIA DA O.S.C (PONTUAÇÃO MÁXIMA 13)</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |            |
| A proponente deverá apresentar experiência em execução de projeto conforme objeto do edital:                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                            |            |
| CRITÉRIO                                                                                                                  | ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PONTUAÇÃO                                                  |            |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATENDE                                                     | NÃO ATENDE |



|           |                                                                                                                            |        |   |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| <b>C1</b> | OSC constituída há mais de 10 anos: 3 pontos                                                                               | Até 3  | 0 |
|           | OSC constituída entre 5 e 10 anos: 2 pontos                                                                                |        |   |
|           | OSC constituída há menos de 5 anos: 1 pontos                                                                               |        |   |
| <b>C2</b> | Experiência prévia em projetos similares, por meio de comprovação de atendimento. (2 pontos para cada projeto apresentado) | Até 10 |   |
| TOTAL     |                                                                                                                            | 13     |   |

**D - DA EXPERIENCIA DA EQUIPE (PONTUACAO MAXIMA 20)**

A proponente deverá apresentar a experiência da Equipe Técnica necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, composta por, no mínimo, os seguintes profissionais:

| CRITÉRIO | ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO |            |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATENDE    | NÃO ATENDE |
| D1       | <b>Supervisor</b> - Sendo obrigatoriamente Profissional de Educação Física, com habilitação em bacharelado e/ou licenciatura plena e Mestrado em Educação; possuir experiência comprovada na área técnica esportiva e possuir experiência em gestão esportiva de no mínimo 05 anos em ambas, no objeto do edital; registrado com situação regular no CREF. | 2.0       |            |
| D2       | <b>Coordenador</b> - Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, com habilitação em bacharelado e/ou licenciatura plena; possuir mestrado em educação /esportes; possuir experiência em Coordenação na área esportiva e/ou Ensino superior de cursos de Educação Física mínima de 5 anos; registrado com situação regular no CREF.             | 2.0       |            |
| D3       | <b>Professores</b> - Sendo obrigatoriamente profissional de Educação Física, com habilitação em bacharelado, e/ou licenciatura plena, registrado com situação regular no CREF; com experiência profissional mínima de 02 anos em gestão esportiva.                                                                                                         | 2.0       |            |
| D4       | <b>Estagiários</b> - Sendo obrigatoriamente acadêmico em Educação Física, cursando bacharelado.                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.0       |            |
| D5       | <b>Gerente de Projetos</b> - Profissional com certificação Project Management Profissional (PMP)ou MBA em gerenciamento de projetos e experiência em projetos executados, gestor de projetos, liderando e dirigindo projetos e equipes                                                                                                                     | 2.0       |            |
| D6       | <b>DPO</b> - Detentor de certificação DATA PROTECTION OFFICER -DPO a comprovação da experiência será feita através de apresentação de atestado fornecido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo o encarregado responsável e garantidor pela proteção das                                                                             | 2.0       |            |



|                                                                                                                                    | informações pessoais levantadas nas seleções e qualificações profissionais e assistenciais, adequados com o Projeto de Governança Corporativa da própria O.S.C e Proteção de Dados, aderentes a Lei Federal nº13.709/18 (Lei II Geral de Proteção de Dados -LGPD de acordo com o II I Art. 59. "As certificações são instrumentos para atestar, o conhecimento teórico do profissional sobre o assunto tratado. As certificações para DPO e outras relacionadas a cyber segurança, são certificações que demandam estudo e dedicação do profissional, além deste, já ter que ter um vasto conhecimento e experiência no ramo da tecnologia da informação." |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| D7                                                                                                                                 | <b>Coordenador Administrativo</b> - Profissional com pós-graduação/MBA em andamento em áreas de gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.0       |            |
| D8                                                                                                                                 | <b>Analista Educacional</b> - Profissional com pós-graduação na área de educação e experiência comprovada em gestão na educação profissional, nos níveis básico e técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.0       |            |
| D9                                                                                                                                 | <b>Assistente de Contratos</b> - Profissional com graduação em andamento em áreas de gestão, com experiência em atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.0       |            |
| D10                                                                                                                                | <b>Assistente Social</b> - Profissional com graduação em serviço social em áreas de gestão, com experiência em atendimento, registrado com situação regular no CRESS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.0       |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20        |            |
| <b>E - DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA (PONTUACAO MAXIMA 20)</b>                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |            |
| A proponente deverá apresentar a eficiência dos sistemas e tecnologias utilizadas para a execução do projeto de ginástica rítmica: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |            |
| CRITÉRIO                                                                                                                           | ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO |            |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATENDE    | NÃO ATENDE |
| E1                                                                                                                                 | Disponibilização de site pela O.S.C, que permita acesso: inscrições; recursos; e-mail, gabaritos, resultados etc. em todas as etapas do projeto. (comprovação através de declaração)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5         | 0          |
| E2                                                                                                                                 | Disponibilização de Sistema de Cadastro dos candidatos que esteja adequado a Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD. (comprovação através de declaração)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10        | 0          |
| E3                                                                                                                                 | Disponibilização de Ferramenta de avaliação comportamental: Comprovação de que utiliza um assessment on-line, capaz de mensurar capacidade comportamental do indivíduo, utilizando os três centros de inteligências (emocional, mental e o instintivo),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5         | 0          |



|                                              |                                                                                                                                                 |                  |  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
|                                              | evidenciando sempre o perfil dominante, a comprovação deverá ser realizada através de declaração emitida pelo próprio fabricante da ferramenta. |                  |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                                                                                                                                 | 20               |  |
| <b>PONTUAÇÃO GERAL = (A + B + C + D + E)</b> |                                                                                                                                                 | <b>90 PONTOS</b> |  |

**11. REQUISITOS DO SISTEMA DE SELECAO:**

- 11.1. Armazenamento de todas as respostas do candidato;
- 11.2. Armazenamento de todas as respostas do candidato quanto a sua ciência (leitura do edital/termos/políticas/responsabilidades etc.);
- 11.3. Possibilidade de coletar novas informações através de perguntas dinâmicas apresentando a justificativa da coleta;
- 11.4. Termos e Políticas visíveis em todas as áreas;
- 11.5. Encaminhamento/Direcionamento do usuário local correto para tratamento de solicitações;
- 11.6. Área exclusiva para gestão de solicitações de alteração de dados e/ou para acompanhamento de perguntas/dúvidas dos candidatos para atendimento ágil; Serviços e disponibilização da plataforma EAD, com criação de conteúdo;
- 11.7. Sistema deve ter automatizado a inscrição, recursos e acompanhamento das respostas de recurso;
- 11.8. Desenvolvimento e configuração de plataforma para utilização em treinamentos online;

**12. REQUISITOS SISTEMA EAD:**

- 12.1. Disponibilização de plataforma EAD e configuração de um curso instalados e configuração de plataforma no domínio, configuração do tema escolhido com logo, cores e mídias sociais;
- 12.2. Serviço de manutenção e soluções rápidas para sua plataforma;
- 12.3. Recuperação de Backup, acompanhamento de problemas relacionados a plataforma;
- 12.4. Processo de ensino-aprendizagem dos encontros mediados por tecnologia via internet e de encontros presenciais;
- 12.5. Serviços de gestão educacional (pedagógica) com disponibilização de professores e assistente social para criação de conteúdo artístico cultural, gestão operacional, gestão tecnológica, suporte, manutenção evolutiva;
- 12.6. Hospedagem de conteúdo, desenvolvimento de conteúdo, transposição/migração de conteúdo, tutoria ativa e passiva de conteúdo mediados por tecnologia via internet, oferecidos a capacitação do público-alvo interno e externo que se enquadrem na projeção.

**13. REQUISITOS FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL**

- 13.1. Ferramenta de avaliação comportamental, que utiliza um assessment on-line, capaz de mensurar a energia comportamental do indivíduo, distribuída entre os perfis que integram os três centros de inteligências: pensar, sentir e agir, evidenciando o perfil de

maior energia, ou seja, o perfil dominante, analisando a vida pessoal e os pontos fortes do avaliado, podendo medir, não só, mas também as forças de personalidade, as motivações, o foco de atenção, os valores, as competências emocionais, o modo que se comunica, o modo que interage nos relacionamentos e os desafios para atingir a alta performance, visando sempre a melhora da qualidade de vida do avaliado que integra o núcleo social do participante e consequentemente o bem estar da criança e adolescente atendido.

#### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 14.1.** As despesas com a contratação dos serviços objeto deste Termo, correrão a conta do Orçamento de 2024, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

|                                  |                                  |                          |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| FONTE DE RECURSOS:<br>1.700.0000 | DOTAÇÃO<br>1002.13.392.2108.0000 | ELEMENTO:<br>33.50.43.00 |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|

#### **15. FISCALIZAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA**

- 15.1.** A fiscalização da execução do objeto será feita pela Concedente, por intermédio da Comissão de Monitoramento, que será nomeada para este fim no momento da assinatura do contrato, de forma a fazer cumprir rigorosamente as especificações, prazos e condições deste termo de referência, do Edital de Chamamento Público e do Plano de Trabalho proposto.
- 15.2.** A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria de acordo com os Artigos 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

#### **16. DAS PENALIDADES**

- 16.1.** O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e no Termo celebrado, implicará na adoção das medidas e penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

#### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1.** Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução dos serviços constantes do presente Termo celebrado, serão resolvidos pelo Município de Pedra Branca - CE.

#### **18. AUTENTICAÇÃO**

|                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Responsável pelo Termo de Referência:</b>                                              | <b>Assinatura:</b> |
| <b>Felipe Douglas Magalhães da Silva</b> (Responsável pelo Planejamento das Contratações) |                    |
| <b>Secretária de Cultura e Turismo:</b><br><b>MARIA GENY TACIA PINHEIRO</b>               | <b>Assinatura:</b> |



PREFEITURA DE  
**PEDRA  
BRANCA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024